



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

**PORTARIA N.001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Concede férias aos Servidores Públicos Municipais com lotação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na forma que especifica.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo nominados, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERIODO AQUIS.</b>	<b>PERIODO DE GOZO</b>	<b>ABONO PEC.</b>
Marli M. Calegari De Sordi	822	Merendeira	12/02/22 à 11/02/23 e 12/02/2023 à 11/02/2024	21/12/2023 à 20/01/2024	Não
Francine Deola Mantovani	1185	Merendeira	23/05/2022 à 22/05/2023	21/12/2023 à 20/01/2024	Não
Camila Zenaro Proner	1215	Merendeira	16/11/2022 à 15/11/2023	21/12/2023 à 20/01/2024	Não
Rosimara Padilha dos Santos	1187	Profissional de Man. e Conservação	20/05/2022 à 19/05/2023	21/12/2023 à 20/01/2024	Não
Paola de L Leite Dondel	1268	Profissional de Man. e Conservação	22/03/2023 à 21/03/2024	21/12/2023 à 12/01/2024	Não



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

Cristane Dalla Costa Comerlato	821	Nutricionista	12/02/2023 à 11/02/2024	21/12/2023 à 20/01/2024	Não
Dileuse Papini Lopes	1267	Profissional de Man. e Conservação	22/03/2023 à 21/03/2024	21/12/2023 à 12/01/2024	Não

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 21 de dezembro de 2023.

Lacerdópolis/SC, 02 de janeiro de 2024.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Critiane Ubialle Cabral  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes